RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 173/2013.
Autora: Everaldo Augusto
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, conforme a sua competência privativa, crie o Programa de Convivência no Trânsito, através de ciclofaixas, no âmbito do Município do Salvador".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da Indicação nº 3963/2012, que versa sobre o mesmo tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 02 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.